

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1942/2022, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no DOC em 13/12/2022 – Pág. 74

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal 2022 – no sistema SUASWEB

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal (LOAS) nº8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435/2011 de 06 de julho 2011; de acordo com o disposto na Lei Municipal nº12.524/1997 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 do seu Regimento Interno, em reunião extraordinária do dia 12 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – SUAS/2022, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS – SP

ANEXO

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Acao_SUASWEB_2022.pdf